



## **EDITAL N.º 194/2019**

José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público que, no exercício da competência própria que lhe é conferida pelo n.º 1 do art.º 64º, com fundamento nas alíneas a) e b) do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, determina que na noite de Passagem de Ano 2019/2020, o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais de bebidas e de animação noturna, localizados na envolvente do Rossio, Aveiro, é alargado até às 07h00 do dia 1 de janeiro de 2020.

Esta determinação não se aplica a estabelecimentos comerciais que estão a cumprir restrição ao horário de funcionamento, por deliberação da Câmara Municipal, devido a incumprimento de regras impostas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Aveiro, 16 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

  
José Agostinho Ribau Esteves, Eng.



## CERTIDÃO

Maria Eduarda Oliveira funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 página. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 16 de dezembro de 2019

A funcionária,

Maria Eduarda Oliveira